



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 419/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2396/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 48/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO
CNPJ Nº: 34.854.886/0001-52
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente destinado a utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal
Valor Global: R\$ 1.774,68 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2397/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 48/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - ME
CNPJ Nº: 15.465.267/0001-21
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente destinado a utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal
Valor Global: R\$ 18.693,60 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2398/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 48/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.633.788/0001-85
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente destinado a utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal
Valor Global: R\$ 3.958,82 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2399/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 48/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CABRAL & WEISS LTDA
CNPJ Nº: 09.441.306/0001-58
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente destinado a utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal
Valor Global: R\$ 13.591,89 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 02 de setembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 301/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **VERONICA KARPOVICZ DE SOUZA** ocupante do cargo de Cozinheira, Licença de 90 (noventa) dias do dia 01/09/2020 à 30/11/2020 para acompanhamento da sua genitora, conforme Lei 1715/2013, Art. 118 - § 1º e atestado médico em anexo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9952/2020

SÚMULA: Exonera servidora de contrato Celetista (CLT) por fim de contrato.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ANA PAULA DE SOUZA SARTORELLI**, ocupante do cargo celetista de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 03/09/2020 em consequência do fim de contrato de trabalho por teste seletivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário..

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 02 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 419/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.